



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.956, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**Decreta - Ponto Facultativo na
Secretaria Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para Secretaria Municipal de Educação, de 10 a 16 de julho de 2023, em razão do recesso escolar.

Parágrafo único. O recesso abrange, além dos profissionais dos Magistérios, os demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

28/6/2023

Página:

M Educação 3294